

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, por intermédio da COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, criada por meio da **PORTARIA CONJUNTA 003/2021**, e com fundamento no art. 37, IX, da CF c/c a **Lei Municipal 740/2022**, **COMUNICA** aos interessados a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS** para os fins especificados neste edital.

1. OBJETO

O presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)** visa a seleção para contratação de profissionais para preenchimento da vaga e cadastros reservas referidas no **ITEM 2** deste Edital, para prestar serviços a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, cuja seleção se dará por meio da **AValiação de TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**.

2. CARGO, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, VAGAS, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	LOCAL DE LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
PSICÓLOGO		ENSINO SUPERIOR	30 HORAS POR SEMANA	R\$2.000,00	01	02	NAS DEPENDÊNCIAS DO FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATRIBUIÇÕES INERENTES À FORMAÇÃO

3. DA INSCRIÇÃO

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas no local, período e horário informados no **ANEXO I (CRONOGRAMA)**;

3.1 O candidato deverá apresentar, **NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO, AS VIAS ORIGINIAS ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS CÓPIAS OU VIAS AUTENTICADAS, OU, AINDA, VIAS QUE POSSAM SER CONSULTADAS PELA INTERNET**, dos seguintes documentos:

3.1.1 **FICHA DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchida e assinada (disponibilizada para impressão no portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), no link "**concursos e processos seletivos**", na pasta deste processo seletivo (anexa ao edital), a partir da publicação deste edital (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO));

3.1.2 Cópia colorida da carteira de identidade (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO);

3.1.3 Cópia do CPF (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO);

3.1.4 Cópia do comprovante de endereço (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO);

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022

3.1.5 Para todos os candidatos, cópia do **DIPLOMA, CERTIFICADO** ou **DECLARAÇÃO** de **CONCLUSÃO DE CURSO** indicando a **FORMAÇÃO MÍNIMA** exigida para o cargo do concorrente (VIDE FORMAÇÃO MÍNIMA QUADRO ITEM 2), emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos de controle (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO);

3.1.6 Documento comprobatório no respectivo **CONSELHO DE CLASSE** (autenticada ou acompanhada da via original) (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO);

3.1.7 **Declaração** que tem conhecimento das normas, condições, prazos, meios e modos estabelecidos neste Edital (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO);

3.1.6 **Declaração** que tem pleno conhecimento que as informações prestadas desacompanhadas dos documentos comprobatórios legíveis serão desconsideradas (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO);

3.1.8 **Autorização** para que todas as comunicações relativas a este PSS sejam encaminhadas para o email ou whatsapp informados na ficha de inscrição (ESTE DOCUMENTO É CONDIÇÃO PARA RECEPÇÃO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO);

3.2 Os **DOCUMENTOS PONTUÁVEIS no termo do ANEXO II (VALORAÇÃO DOS TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)**, sob pena de não serem examinados e valorados pela **COMISSÃO, DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**, as vias originárias acompanhadas das respectivas cópias ou vias autenticadas, ou, ainda, vias que possam ser consultadas pela internet;

3.3 A **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, quanto à forma de apresentação, deverá ser comprovada por meio de documento original/cópia autenticada/consultável, no qual deverá constar, de forma clara, o cargo que exerce ou exerceu, o período e o **ÓRGÃO PÚBLICO OU PESSOA JURÍDICA PRIVADA**, para qual presta ou prestou o serviço;

3.4 **NÃO SERÃO** consideradas declarações de cursos a concluir, para fins de pontuação;

3.5 **NÃO SERÃO** considerados protocolos de documentos ilegíveis ou incompletos;

3.6 Qualquer informação **FALSA OU NÃO COMPROVADA** implicará na eliminação sumária do candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

3.7 Encerrado o período de inscrições, divulgar-se-á a lista dos inscritos no Diário Oficial do Município, acessável via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), **DATA A PARTIR DA QUAL SERÁ CONTADO O PRAZO DE UM DIA PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO**, que será apreciada e julgada pela COMISSÃO DO PSS;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022

3.8 O candidato deverá, a todo tempo da vigência do PSS, manter os dados da sua ficha de inscrição atualizados, sobretudo aqueles que permitem necessárias/eventuais comunicações, sob pena dos prejuízos decorrentes da desídia;

3.9 A **COMISSÃO DO PSS** poderá promover, a qualquer momento, diligências para esclarecer eventuais dúvidas sobre os documentos apresentados pelo candidato;

3.10 A **COMISSÃO DO PSS** poderá promover, a qualquer tempo e antes de proclamado o **RESULTADO DEFINITIVO** deste PSS.

3.11 É vedada mais de uma inscrição por candidato;

3.12 As inscrições serão **GRATUITAS**;

4. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O processo de seleção, realizado pela **COMISSÃO DO PSS**, consistirá na **VALORAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/CURSOS LIVRES E TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, nos termos e limites do **ANEXO II** deste Edital;

4.2 O mesmo documento **NÃO SERÁ PONTUADO** duas vezes;

4.3. O certificado de participação em cursos livres, quando o título do curso **INDICAR** diretamente relação com o cargo do candidato, será valorado com a totalidade das horas indicadas no certificado;

4.4. O certificado de participação em **CURSOS LIVRES**, quando o título do curso **NÃO INDICAR** diretamente relação com o cargo do candidato, será valorado com a carga horária indicada na grade curricular do tema específico relacionado com o cargo do candidato e, quando ausente esta carga horária, o valor a ser atribuído será obtido a partir da divisão da carga horária total do curso pela quantidade de temas indicados na grade curricular;

4.5. Para efeito de **DESEMPATE**, observar-se-á a seguinte ordem e critérios: **primeiro critério** → **MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**; **segundo critério** → **MAIOR NOTA TÍTULOS**, **terceiro critério** → **MAIS IDADE**;

5. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato selecionado **SERÁ CONVOCADO E CONTRATADO**, nos termos da LEI MUNICIPAL autorizadora deste PSS, **OBSERVADAS AS PREVISÕES DESTES EDITAL**, a **NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DE VAGA NO MOMENTO**, e, especialmente, as exigências abaixo relacionadas:

5.1.1 Obtenção de classificação dentro do número de vagas;

5.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.3 Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022

- 5.1.4 Apresentar as seguintes certidões:
- 5.1.4.1 Certidão negativa de tributos do Município de Tomar do Geru;
- 5.1.4.2 Certidão de regularidade do CPF;
- 5.1.4.3 Certidão de quitação eleitoral;
- 5.1.4.4 Certidão de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- 5.1.5 Apresentar cópia do título de eleitor;
- 5.1.6 Apresentar cópia de inscrição no pis/pasep/nis;
- 5.1.7 Apresentar cópia da Carteira de Trabalho(CTPS);
- 5.1.8 Apresentar cópia da Certidão nascimento ou casamento;
- 5.1.9 Apresentar uma fotografia 3x4;
- 5.1.10 Apresentar cópia carteira de vacinação dos filhos menores;
- 5.1.11 Apresentar cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes para efeitos de imposto de renda e salário- família;
- 5.1.12 Apresentar dados da conta corrente em nome próprio;
- 5.1.13 Apresentar declaração que não possui qualquer condenação criminal ou cível **que impossibilite a sua contratação**;
- 5.1.14 Apresentar declaração que não é aposentado por invalidez;
- 5.1.15 Apresentar declaração que não é beneficiário do benefício de prestação continuada (BPC);
- 5.1.16 Apresentar declaração que não possui vínculo, por contrato temporário ou efetivo, com a administração pública direta ou indireta, salvo aquele que permita cumulação lícita;

5.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas de preenchimento imediato, comporão, por ordem de classificação, quando for o caso, o **CADASTRO RESERVA** nos limites das vagas destinadas para este fim;

5.3 O CANDIDATO APROVADO SERÁ CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, POR MEIO DO EMAIL OU NÚMERO DO WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO;

5.4 O não comparecimento do candidato convocado para apresentação dos documentos para contratação, no local, data e horário, será interpretado como desistência tácita ao direito de ser contratado;

5.5 O contrato e/ou eventual prorrogação, serão firmados por prazo a ser definido pela **CONTRATANTE**, desde que não excedam ao prazo máximo estabelecido na Lei Municipal autorizadora deste PSS.

5.6 Sem prejuízo de outras causas de rescisão previstas neste Edital, o contrato de trabalho do profissional selecionado por este PSS, será rescindido nos seguintes casos:

- I - desnecessidade dos serviços contratados;
- II - assunção do cargo por servidor efetivo;
- III - nomeação de servidor aprovado em concurso público para o exercício das atribuições do cargo;
- IV – exaurimento do prazo de vigência do contrato;
- V – cumprimento de decisão exarada em processo administrativo disciplinar ou em razão deste;

5.7 O profissional contratado exercerá suas atribuições no local, dia e carga horária, nos limites deste edital, conforme destinação e escala estabelecida pelo órgão contratante;

6. DO RECURSO

- 6.1. Após publicação do resultado definitivo, o candidato terá 24 horas para impugnar eventual desconformidade na realização deste PSS à **COMISSÃO DO PSS**;
- 6.2. Eventual **IMPUGNAÇÃO** terá o **PRAZO DE UM DIA**, contado da data da decisão, ação ou omissão, devendo ser apresentada perante a **COMISSÃO DO PSS**, na Prefeitura Municipal, das 8 às 12h;
- 6.3. Eventual **RECURSO** contra julgamento de impugnação, deverá ocorrer no **PRAZO DE UM DIA**, endereçado ao Prefeito Municipal, e protocolada na sala da **COMISSÃO DO PSS**, na Prefeitura Municipal, das 8 às 12h;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022

- 6.4. **A COMISSÃO DO PSS**, em sede de juízo de retratação, deverá apreciar as razões recursais e, caso decida pela procedência do pedido, reconhecer a prejudicialidade do encaminhamento para a apreciação e julgamento pelo Prefeito Municipal;

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste PSS, não poderá exceder ao prazo máximo fixado na Lei Municipal autorizadora deste PSS.

7.2. O Prazo de vigência do contrato e eventual prorrogação, não poderá exceder ao prazo máximo fixado na Lei Municipal autorizadora deste PSS.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO organizadora deste PSS;

8.2. Os documentos referidos neste edital poderão ser entregues por intermédio de procuradores devidamente constituídos(vide modelo de procuração anexa). Vedando-se, no entanto, a assinatura da ficha de inscrição e de outras declarações/autorizações/contratos;

8.3. Esclarecimentos relativos aos termos deste Edital poderão ser obtidos presencialmente na Prefeitura Municipal de Tomar do Geru/SE na **SALA DA COMISSÃO PSS** ou pelo telefone (79) 99665-9508 (LUIS AMILTON);

8.4. Fica eleito o foro da Comarca de Cristinápolis para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do PSS.

Tomar do Geru/SE, 01 de setembro de 2023

CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS

LUCIMAR SOARES CLEMENTINO

DIONE SANTOS ASSUNÇÃO

LUIS AMILTON DE OLIVEIRA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	01/09/2023
Período, local e horário das inscrições LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. HORÁRIO: DAS 08H00 ÀS 12H00	04/09/2023 a 12/09/2023
Divulgação da lista de inscritos: ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>https://www.tomardogeru.se.gov.br/</u> , no link " concursos e processos seletivos ", na pasta deste processo seletivo.	15/09/2023
Divulgação do Resultado Provisório	19/09/2023
Divulgação do Resultado Definitivo	21/09/2023
Apresentação de documentos para contratação	MEDIANTE CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022

ANEXO II – QUADRO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ASSISTENTE SOCIAL – PSICÓLOGA – TERAPÊUTA OCUPACIONAL)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. (TÍTULO)Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de GRADUAÇÃO, relacionado ao cargo do concorrente;	10	10
2. (TÍTULO)Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de GRADUAÇÃO;	05	05
3. (TÍTULO)Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO, relacionado ao cargo do concorrente;	10	10
4. (TÍTULO)Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO;	05	05
5. (TÍTULO) CURSOS LIVRES relacionados ao cargo do concorrente (pontuação unitária para CADA HORA de curso);	0,1	20
6. (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)Documento comprobatório de TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na ATUAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO OU PARA PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS , nos últimos 4 anos, no exercício das atribuições inerentes ao cargo indicado na ficha de inscrição (pontuação unitária para cada mês trabalhado).	1,0	48

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022

ANEXO III – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO	
NOME	
CPF	
EMAIL	
TELEFONE COM WHATSAPP	
TELEFONE PARA RECADO	
ENDEREÇO	
DECLARAÇÃO 1	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO VÍNCULO TEMPORÁRIO OU EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POSSA TORNAR ILEGAL EVENTUAL CONTRATAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.
DECLARAÇÃO 2	DECLARO PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS QUE NÃO SOU APOSENTADO POR INVALIDEZ
DECLARAÇÃO 3	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO SOU BENEFICIÁRIO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).
DECLARAÇÃO 4	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL OU CÍVEL QUE IMPOSSILITE EVENTUAL CONTRAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.
DECLARAÇÃO 5	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE TENHO CONHECIMENTO DAS NORMAS, CONDIÇÕES, PRAZOS, MEIOS E MODOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DESTE PSS.
DECLARAÇÃO 6	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, TER PLENO CONHECIMENTO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DESACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS SERÃO DESCONSIDERADAS.
AUTORIZAÇÃO	AUTORIZO QUE TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS A ESTE PSS SEJAM ENCAMINHADAS PARA O EMAIL OU WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.
DOCUMENTOS ENTREGUES	Os documentos entregues no ato desta inscrição totalizam _____vias.
DATA	____/____/____
ASSINATURA DO CANDIDATO	

PROTOCOLO

DATA ____/____/2023 - HORAS ____H__ Recebido por _____

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022**

ANEXO IV – MODELO PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

OUTORGANTE

NOME →
CPF →
ENDEREÇO →

OUTORGADO

NOME →
CPF →
ENDEREÇO →

PODERES

PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS relativos ao PSS em epígrafe, junto à COMISSÃO DO PSS, por ocasião da minha inscrição/convocação.

OUTORGANTE _____

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO PSS 010 – ANO 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 - LEI MUNICIPAL 740/2022**

